



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão/Entidade:	Município de Tocos do Moji/MG
Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Objeto em estudo:	Contratação de serviços técnicos e logísticos em Brasília/DF, incluindo assessoria para captação de recursos do Governo Federal, acompanhamento de propostas e projetos municipais, suporte aos instrumentos de transferências e assessoramento institucional ao Município.
Regime pretendido:	Contratação direta por inexigibilidade de licitação
Fundamento jurídico:	art. 74, III, “c”, da Lei nº 14.133/2021

1. Descrição da necessidade da contratação

O Município de Tocos do Moji/MG possui necessidade permanente de ampliar sua capacidade institucional de interlocução com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, em especial para identificação de oportunidades, captação de recursos, acompanhamento de propostas, monitoramento de instrumentos de repasse e suporte às agendas oficiais do Chefe do Executivo e de seus Secretários em Brasília/DF.

A obtenção de recursos federais não depende apenas da abertura de programas ou da existência de emendas parlamentares. Exige acompanhamento contínuo de sistemas oficiais, conhecimento das rotinas ministeriais, interlocução com gabinetes parlamentares, elaboração e revisão de planos de trabalho, saneamento de diligências, monitoramento de prazos, além de suporte técnico na execução e na prestação de contas dos instrumentos celebrados. Essa dinâmica demanda atuação especializada e contínua, que normalmente extrapola a capacidade operacional ordinária da estrutura administrativa municipal.

A documentação societária da empresa cuja contratação está em estudo demonstra compatibilidade entre o objeto pretendido e seu objeto social, que abrange serviços técnicos e logísticos em âmbito nacional, acompanhamento físico de processos e projetos de interesse municipal junto a órgãos e instituições federais e assessoria a membros do Executivo em compromissos oficiais na Capital Federal.

Dessa forma, a necessidade administrativa está caracterizada pela busca de maior eficiência na captação de recursos, na condução de propostas e na governança dos instrumentos de transferências, com reflexos diretos sobre a viabilização de políticas públicas municipais.

2. Demonstração da previsão da contratação no planejamento



A contratação mostra-se alinhada ao planejamento administrativo municipal, na medida em que se relaciona com atividades-meio indispensáveis à obtenção de investimentos e à ampliação da capacidade de execução de políticas públicas em áreas essenciais, como saúde, educação, assistência social, infraestrutura, agricultura e desenvolvimento urbano.

Ainda que o detalhamento no Plano de Contratações Anual dependa da realidade administrativa interna do Município, a natureza do objeto revela pertinência estratégica, pois a solução pretendida busca apoiar a Administração na captação de recursos extraorçamentários e no acompanhamento técnico dos repasses, com vistas ao fortalecimento institucional e à melhoria da eficiência administrativa. A elaboração do ETP e do DFD, inclusive, é compatível com a sistemática da fase preparatória prevista na Lei nº 14.133 e regulamentada, na esfera federal, pelo Decreto nº 10.947/2022.

3. Requisitos da contratação

A solução a ser contratada deve atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a. prestação de serviços técnicos e logísticos em Brasília/DF, de forma contínua, com suporte presencial e remoto;
- b. assessoria para captação de recursos junto a órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
- c. monitoramento de diligências, pendências e prazos relacionados aos instrumentos federais;
- d. assessoramento institucional ao Prefeito e aos Secretários Municipais em agendas oficiais em Brasília/DF;
- e. disponibilização de estrutura de apoio logístico e administrativo na Capital Federal;
- f. elaboração de relatórios gerenciais mensais das atividades desenvolvidas;
- g. apoio técnico relacionado à execução, acompanhamento físico-financeiro e prestação de contas dos instrumentos de transferência;
- h. atuação personalizada, com planejamento estratégico compatível com as necessidades concretas do Município.

A documentação da empresa aponta a existência de estrutura física em Brasília/DF, com recepção, sala de reuniões, espaço para treinamentos, equipamentos de apoio, veículos e motoristas, além de plataforma em modelo SaaS para apoio à gestão das transferências.

4. Estimativa das quantidades

Para fins de planejamento, a contratação foi estruturada como: **01 serviço mensal**, pelo período de **12 (doze) meses**.

Trata-se de serviço de natureza continuada, indivisível em unidades autônomas de fornecimento, uma vez que a utilidade da contratação reside no acompanhamento permanente e integrado de oportunidades, projetos, agendas, sistemas, diligências e instrumentos de repasse.



5. Levantamento de mercado

Em tese, haveria diferentes arranjos possíveis para atendimento da necessidade administrativa:

Solução 1 – Execução integral pela estrutura interna do Município.

Essa alternativa demandaria equipe própria com domínio técnico de sistemas federais, disponibilidade para monitoramento contínuo, capacidade de articulação institucional em Brasília/DF e logística de deslocamento, o que, em regra, não se mostra eficiente para município de pequeno porte, sobretudo pela distância geográfica e pela especialização exigida.

Solução 2 – Contratação de empresa para mera operação de sistemas, sem suporte presencial e sem logística em Brasília.

Essa alternativa atenderia apenas parcialmente à necessidade, pois a demanda municipal não se limita ao lançamento de dados. Há necessidade de interlocução institucional, assessoramento em agendas, acompanhamento de órgãos federais e apoio estratégico na captação de recursos.

Solução 3 – Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica, com atuação em Brasília/DF, estrutura logística, acompanhamento institucional e suporte operacional completo.

Essa solução se mostra a mais adequada, porque integra em uma única prestação: apoio técnico, acompanhamento presencial, articulação institucional, planejamento estratégico, orientação documental, monitoramento dos instrumentos e suporte logístico.

Os documentos apresentados pela empresa em análise indicam exatamente esse modelo integrado de atuação, incluindo representação institucional, mapeamento de oportunidades, orientação na inserção de dados em plataformas de transferência, acompanhamento do processo até aprovação e apoio logístico em Brasília.

6. Estimativa do valor da contratação

A proposta apresentada ao Município de Tocos do Moji/MG prevê prestação mensal no valor de R\$ 5.000,00, pelo período de 12 meses, totalizando R\$ 60.000,00.

Além disso, as notas fiscais juntadas revelam cobrança mensal da mesma ordem de grandeza para objetos semelhantes em outros municípios: R\$ 5.060,00 para Estrela do Indaiá, R\$ 5.060,00 para Senador Amaral, R\$ 5.000,00 para Itaguara e R\$ 5.000,00 para Camacho.

Em análise preliminar, tais documentos indicam coerência do preço ofertado com os valores praticados pela própria empresa em contratações análogas, sem prejuízo de posterior formalização da justificativa de preço própria da inexigibilidade.

7. Descrição da solução como um todo



A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação integrada dos seguintes serviços:

- planejamento estratégico da captação de recursos federais;
- acompanhamento de programas e editais;
- interlocução com órgãos e entidades federais;
- assessoramento em agendas oficiais na Capital Federal;
- elaboração e acompanhamento de propostas e projetos;
- alimentação, revisão e monitoramento de sistemas oficiais;
- acompanhamento de diligências e pendências;
- apoio técnico à execução e à prestação de contas;
- relatórios gerenciais mensais;
- suporte logístico em Brasília/DF.

O contrato social atualizado da empresa descreve objeto social compatível com essa solução, incluindo acompanhamento físico de processos e projetos de interesse municipal, assessoria ao Executivo em compromissos oficiais na Capital Federal, escritório equipado em Brasília e diagnóstico municipal com indicação de alternativas de investimento.

8. Justificativa para o parcelamento, ou não, da contratação

Não se recomenda o parcelamento do objeto.

Isso porque a utilidade administrativa da contratação decorre da **integração funcional** entre assessoria técnica, acompanhamento institucional, logística em Brasília, suporte documental, monitoramento de sistemas e apoio à execução dos instrumentos. O fracionamento em contratos distintos tenderia a gerar perda de coordenação, dispersão de responsabilidades, aumento de custos transacionais, risco de descontinuidade informacional e dificuldade de responsabilização por resultados.

Além disso, a própria modelagem apresentada nos documentos da empresa evidencia que a solução é prestada como um conjunto integrado de serviços técnicos, operacionais e logísticos.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação, o Município busca alcançar os seguintes resultados:

- aumento da capacidade de identificação e aproveitamento de oportunidades de repasse federal;
- maior número de propostas e projetos cadastrados e acompanhados adequadamente;



- redução do risco de perda de prazos e de falhas formais;
- melhora da interlocução institucional com órgãos federais e parlamentares;
- apoio técnico mais qualificado ao Prefeito e aos Secretários em agendas oficiais;
- aprimoramento da execução, do acompanhamento e da prestação de contas dos instrumentos;
- fortalecimento da governança administrativa sobre recursos extraorçamentários.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação

Antes da formalização da contratação, recomenda-se:

- a. concluir a justificativa específica do enquadramento por inexigibilidade;
- b. formalizar a justificativa de preço, com análise do orçamento e das notas fiscais apresentadas;
- c. verificar a atualização de todas as certidões de regularidade e habilitação;
- d. definir com precisão, no Termo de Referência, o escopo da prestação, as entregas mensais, os relatórios e os critérios de fiscalização;
- e. designar fiscal do contrato com perfil compatível para acompanhar os serviços;
- f. exigir cronograma inicial de atendimento e plano de trabalho;
- g. prever mecanismo de comprovação mensal das atividades desenvolvidas.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A execução do objeto pode se relacionar com futuras contratações ou procedimentos administrativos voltados à execução dos projetos captados, tais como licitações, termos de referência, planos de trabalho e contratações vinculadas a convênios e instrumentos de repasse. Contudo, a presente contratação é autônoma e funcionalmente antecedente a tais ajustes, destinando-se justamente a apoiar a formação, aprovação, acompanhamento e gestão desses instrumentos.

12. Impactos ambientais

Os impactos ambientais diretos da contratação são reduzidos. Em tese, a utilização de ferramentas digitais, plataformas eletrônicas e solução em modelo SaaS pode contribuir para diminuição do uso de papel e racionalização de fluxos administrativos. Documento apresentado pela empresa menciona adoção de práticas sustentáveis, com priorização de recursos tecnológicos e redução de arquivos físicos.

13. Análise da viabilidade do enquadramento por inexigibilidade



A contratação está sendo estudada sob a perspectiva do art. 74, III, “c”, da Lei nº 14.133/2021, que contempla hipótese de inexigibilidade para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, entre eles “assessorias ou consultorias técnicas”.

No caso concreto, há elementos que, em análise preliminar, favorecem esse enquadramento:

- o objeto possui forte conteúdo técnico, estratégico e intelectual, não se limitando a atividade mecânica ou padronizada;
- a demanda exige atuação articulada em Brasília/DF, com conhecimento das rotinas institucionais, dos sistemas federais e da dinâmica político-administrativa;
- a solução envolve planejamento personalizado para a realidade municipal, e não simples execução indiferenciada;
- os documentos apresentados apontam experiência pretérita da empresa em contratações semelhantes e estrutura compatível com o objeto.

Ainda assim, a Administração deverá tratar com cautela a instrução da inexigibilidade, deixando expressamente demonstrados, em documento próprio, a inviabilidade de competição e os elementos concretos que individualizam a escolha.

14. Análise da capacidade técnica e da notória especialização com base nos currículos da equipe

A pedido, a análise da capacidade técnica e da notória especialização foi feita com base nos currículos apresentados da equipe.

14.1. Alfredo Fernando de Freitas

O currículo de Alfredo Fernando de Freitas revela formação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, especialização em Planejamento de Mídias Online e Estratégias de Marketing Digital, além de atuação, desde 2001, em funções ligadas à comunicação institucional, assessoria de imprensa, docência em marketing e direção de agência de publicidade e comunicação. Desde 2020 atua como diretor executivo da Freitas e Associados, com foco na intermediação de recursos para municípios junto ao Governo Federal. O currículo também informa atuação de aproximadamente vinte anos no cenário político-institucional e na gestão de comunicação pública, bem como atividade de articulação direta entre municípios e órgãos federais em Brasília.

Do ponto de vista técnico, esse currículo demonstra experiência robusta em relações institucionais, comunicação pública, articulação política e suporte ao relacionamento entre entes municipais e estruturas federais, aspectos diretamente relevantes para a parcela do objeto que envolve agendas oficiais, interlocução institucional, mapeamento de oportunidades e acompanhamento de demandas perante órgãos federais. O histórico profissional de Alfredo, portanto, sustenta a conclusão de que ele reúne experiência diferenciada para a frente estratégica e relacional do serviço.



14.2. Laiza Brena Lima Mota

O currículo de Laiza Brena Lima Mota revela formação em Gestão Pública pela Universidade Católica de Brasília, experiência atual na própria Freitas e Associados como Gestora Pública, com atuação em assessoria técnica a prefeitos para captação de recursos, elaboração e acompanhamento de propostas no Transferegov, formulação e análise de políticas públicas municipais e planejamento estratégico para a administração pública. O currículo ainda aponta curso específico em Transferegov, além de experiências anteriores em assessoria técnica e acompanhamento de demandas institucionais.

Esse perfil é especialmente aderente à dimensão operacional e técnica do objeto, pois demonstra conhecimento voltado à gestão pública, ao cadastro e acompanhamento de propostas, ao fluxo documental e ao planejamento administrativo. Dentro da equipe, Laiza aparece como profissional que reforça a especialização na interface entre sistemas federais, rotina administrativa e formulação de propostas.

14.3. Tia Eron

O currículo Lattes de Tia Eron aponta trajetória extensa na vida pública, com mandatos de vereadora e deputada federal, atuação em comissões permanentes da Câmara dos Deputados, experiência em formulação de políticas públicas, participação em organismos internacionais e atuação atual, segundo o próprio currículo, como consultora na área de captação de recursos junto à Freitas e Associados. O documento também registra graduação em Direito, mestrado em andamento em Direito e Negócios Internacionais e formação complementar em ciência política, ética, direito tributário e direito municipal.

Esse currículo reforça a capacidade institucional da equipe na dimensão de articulação federativa, compreensão do funcionamento político-legislativo, interlocução com órgãos centrais e leitura do ambiente institucional em Brasília. Embora tais elementos não dispensem a demonstração objetiva da execução técnica do serviço, eles agregam densidade ao argumento de que a equipe possui experiência incomum e diferenciada na interlocução com a esfera federal.

14.4. Síntese da equipe e conclusão técnica preliminar

A leitura conjunta dos currículos permite identificar uma composição de equipe com competências complementares:

- **Alfredo Fernando de Freitas:** ênfase em articulação institucional, comunicação pública, relações governamentais e interface política em Brasília;
- **Laiza Brena Lima Mota:** ênfase em gestão pública, Transferegov, acompanhamento de propostas e planejamento administrativo;



- **Tia Eron:** ênfase em experiência política, trânsito institucional e conhecimento da estrutura federativa e parlamentar.

Esses elementos, somados aos atestados de capacidade técnica emitidos por outros municípios, indicam, em caráter preliminar, **capacidade técnica compatível** e fornecem fundamentos para a tese de **notória especialização**, sobretudo quando se considera a combinação entre experiência pretérita da empresa, atuação em Brasília, estrutura de apoio e equipe multidisciplinar com vivência institucional relevante.

15. Viabilidade da contratação

À vista dos elementos reunidos, a contratação mostra-se **viável** sob os aspectos técnico e administrativo.

A necessidade está caracterizada, a solução integrada é compatível com o interesse público municipal, o preço apresentado aparenta coerência com valores praticados pela própria empresa em contratações semelhantes e há documentação relevante quanto à experiência da empresa, sua estrutura e a qualificação de parte significativa da equipe.

Dessa forma, **conclui-se preliminarmente pela viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento da instrução com:

- Termo de Referência;
- justificativa formal de enquadramento por inexigibilidade;
- justificativa de preço;
- parecer jurídico conclusivo;
- complementação documental, se a Administração entender necessária, especialmente quanto ao currículo de Renato e à demonstração final da inviabilidade de competição.

Tocos do Moji, 12 de maio de 2025.

Vera Lúcia Alves

Diretora do Departamento de Administração e Fazenda